



LEI Nº 4.733/2019.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dívidas públicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dívidas públicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas,



encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03 ASSESSORIAS DE GABINETE

04.122.0021.2.005-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assessorias do Gabinete

05-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 65.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.2.008 - Adm Geral Dos Bens E Serviços Da Secretaria De Administração

12-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

13-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto tributação e Fiscalização

24-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0021.2.011– Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Recursos Humanos

26-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Educação

32-3.1.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.000,00

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

38-3.1.90.00.00.00.00.0001– Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

44-3.3.90.00.00.00.00.0030– Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

12.365.0185.2.016 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

64-3.1.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 118.014,00

65-3.1.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.071.872,00

12.361.0239.2.018 – Admin. Geral dos Bens e Serv. do Transporte Escolar do Ens. Fundamental

51-3.3.90.00.00.00.00.0030– Aplicações Diretas.....R\$ 132.412,00



06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador

81-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.82.0021.2.034 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Rod.

101-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano

110-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

111-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.243.0021.2.252 – Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar

126-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

28.846.0077.0.001 – Contribuições ao PASEP

129-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

12. HOSPITAL MUNICIPAL DRº LUIZ CARLOS BARREIRO

02. DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial

02-3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 357.702,00

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.003 - Adm. Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito

02-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

04. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

05.153.0021.2.006-Adm. Geral dos Bens e Serv. da Junta Militar

07-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 14.835,80

08-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.493,75

05. CONTROLE INTERNO



04.124.0032.2.007- Admin. Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno

10-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.129.0030.2.100 – Manutenção dos Serviços do Consórcio Público – CIGA

17-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.380,00

02. CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.121.0033.2.009-Admin. Geral dos bens e serv. do Dpto de Contabilidade

22-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.426,39

23-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.261,00

05. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

04.122.0021.2.012-Adm. Geral dos bens e Serv. do Dpto de Compras, Contratos e Licitações

28-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

06. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

04.122.0021.2.013 - Admin Geral dos Bens e Serv. do Depto de Patrimônio e Material

30-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.250,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0048.1.006-Aquis.de Equip.Matl. Perman. p/Merenda Escolar do Ensino Fundamental

54-4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

12.361.0188.1.003-Constr., Ampl. e Aquis.de Equip.Matl Perm. p/Serv.do Ensino Fundamental

35-4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 97.014,00

36-4.4.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 126.000,00

37-4.4.90.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.980,00

12.361.0188.2.015 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

41-3.3.90.00.00.00.00.00030 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.750,00

43-3.3.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas.....R\$ 270.000,00

12.361.0239.2.018 - Adm. geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar o Ens. Fundamental

47-3.1.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

50-3.3.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

12.365.0048.1.005 - Aquis.de Equip.Matl. Perman. p/Merenda Escolar da Educ.Infantil

72-4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

12.365.0185.1.004-Constr., Ampl. e Equip.para os Centros Municipais de Educação Infantil

61-4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00



62-4.4.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00
63-4.4.90.00.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.682,00

12.365.0185.2.016 - Adm. geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil
67-3.3.90.00.00.00.00.00 0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 395.872,00

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.1.007 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para o Desporto Amador
79-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.220,00

27.812.0224.1.115 -Construção e Revitalização da infraestrutura Esportiva no Município de
Dionísio Cerqueira

80-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

27.812.0224.2.025 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador
82-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

07 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026-Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município
83-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.500,00
84-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 111.973,20

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.661.0021.2.030-Admin Geral dos Bens e Serv.da Unidade de Desenvolv.Econômico
85-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.297,94
86-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

02. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

22.661.0031.2.031-Admin Geral dos Bens e Serv.da Promoção Industrial
88-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

02. DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO

23.691.0354.2.032-Admin Geral dos Bens e Serv.da Promoção do Comercio
89-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

06 SECRETARIA MUN. AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0021.2.027 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura
90-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00
91-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

20.606.0900.2.075 - Manutenção das Atividades do Dpto de Meio Ambiente e do Horto
Municipal

92-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00



20.608.0021.1.009-Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Unidade Administrativa e Implantação da internet Rural

93-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

17.511.0447.2.036 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Abastecimento de Água no Interior

94-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

20.605.0447.1.010 - Constr., Ampl. e Aquis.Equip.Matl Perm. para atendimento a Agricultura Familiar

95-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

20.606.0021.2.028 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desenvolvimento Rural no Município

96-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.121.0021.2.029-Admin. dos Bens e Serviços da Unidade do Planejamento e Gestão

97-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.863,10

98-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.960,00

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras- Rod.

103-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 260.000,00

26.782.0021.1.013 - Construções, Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Secretaria Municipal de Infraestrutura

99-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.744,05

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 ADMINISTRAÇÃO

15.451.0021.1.012 - Construções, Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Sec.Mun.de Desenvolvimento Urbano

105-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.505,55

15.452.0323.1.096 - Revitalização do Aeroporto

108-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

15.452.0141.2.070-Revitalização e Embelezamento das Praças, Rotulas e Canteiros Centrais

107-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.900,22

15.452.0323.1.097-Construção de Obras para Contenção de Alagamentos

109-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00



15.752.0051.2.035 - Adm Geral dos Bens e Serviços de Iluminação Pública
114-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.750,00

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

04.122.0668.2.057- Administração dos Serviços de Interesse da Juventude Local
115-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00
116-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

23. FUNDO MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

01. FUNDO MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.061.0043.2.080- Administração dos bens e serviços do FUMJUR
117-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.400,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0084.2.152- Repasse a Entidades Associativas AMEOSC/FECAM E OUTROS
118-3.3.50.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

14.243.0487.2.101-Manutenção das atividades do PROERD em parceria com a Policia Militar
128-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.941,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.1.078-Ampliação e Reformas da UBS
04-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –
D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br*

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA

Secretário Municipal da Administração e Fazenda